

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO GABINETE DA PRESIDÊNCIA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N°009/2024

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Rio Branco Capital do Estado do Acre, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei 14.133/2021, conforme o processo Administrativo n° 30.952/2023.

RESOLVE:

H O M O L O G A R o procedimento licitatório Pregão Presencial N°009/2024, conforme especificações elencadas no anexo I Termo de referência, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB. Em favor da empresa Kennedy de Souza Oliveira (Rio Branco Agência de Viagens e Turismo) CNPJ N° 17.768.271/0001-94, foi vencedora do presente Certame, referente à prestação do serviço de serviço de agenciamento de viagens, sendo o Valor de R\$ 1.007.820,00 (um milhão, sete mil, oitocentos e vinte reais) representado pelo Senhor Kennedy de Souza Oliveira, inscrito sob o CPF de nº 516.932.672-68.

Rio Branco-AC, 25 de janeiro de 2024.



Gabinete da

Presidencia

revoga-

Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA Programa de Trabalho: 001.01-01.031.0001.2001.0000 - manutenção

das atividades adm. e legislativas Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinam: M.S.C. ASSESSORIAS ADMINISTRATIVAS - CONTRATADO, Renan da Costa Silva - CONTRATANTE. Mâncio Lima - Ac, 10 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA Nº 011 DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VE-READOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO; no uso de suas atribuições legais...

Art. 1º - Designar a vereadora Maria Socorro Soares de Oliveira para deslocar-se Ao Município de Rio Branco, no dia 25 de janeiro de 2024, (Quinta-Feira), para participar de uma reunião junto a DERACRE, tratar assunto a respeito da recuperação da Rodovia Ac-040.

Art, 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda com o pagamento correspondente a 1/2 (meia) diária em favor da Vereadora supracitada, para viabilizar custeios de despesas com transporte e alimentação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES Plácido de Castro - Acre, em 25 de janeiro de 2024.

JOSÉ NUNES DE CARVALHO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Processo Administrativo nº 001/2024

Inexigibilidade: nº 001/2024

Requerente: Secretaria de Administração

Assunto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica para Administração Pública, com especialização em direito público de aplicação em parecer jurídico sobre aspectos do direito administrativo e constitucional com ênfase no Legislativo Municipal, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Plácido de Castro/AC.

Considerando o pedido de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica para Administração Pública, com especialização em direito público de aplicação em parecer jurídico sobre aspectos do direito administrativo e constitucional com ênfase no Legislativo Municipal, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Plácido de Castro/AC, encaminhado pelo Secretário de Administração;

Considerando a REGULARIDADE do Processo Administrativo nº 01/2024, atestada pelo Parecer da Controladoria, nos termos exigidos pela Lei nº 14.133/21 e legislação correlata.

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, tendo como melhor proposta, a apresentada pela prestadora de serviços MAN-TOVANI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 45.967.654/0001-27 e OAB/AC: 0392ESC, no valor global de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) pelo prazo de 11 (onze) meses.

Plácido de Castro/AC, 23 de janeiro de 2024.

Vereador JOSÉ NUNES DE CARVALHO Presidente CMPC

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

PORTARIA Nº 004/2024, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER--ACRE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos, no tocante ao melhor desempenho das atividades desta Câmara Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador José Francisco da Cruz Dias de Oliveira, para a cidade de Cruzeiro do Sul - Acre, realizar visita ao SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, em busca de cursos

profissionalizantes que possam ser oferecidos para a cidade de Porto Walter. A visita supracitada se dará nos dias 29 e 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 02 (duas) diárias e 02 (duas) passagens.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua puello sa das as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Walter - Acre, em 25 de janeiro de 2024

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA Presidente da Câmara Municipal de Porto Walte

Est. do Acre CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 073/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28,207/2023. RESOLVE

Art, 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal da contratação celebrada entre a Câmara Municipal de Rio Branco e a entidade a seguir enunciada:

Processo nº: 28.207/2023 Contrato: 002/2024

Vigência: de 23/01/2024 a 23/01/2025

CONTRATADA: F. C. DE CARVALHO - ME CNPJ:41.585.243/0001-16 OBJETO: Locação de Imóvel para Fins de Depósito de Materiais da CMRB GESTOR: Marcondes de Souza Moraes MATRÍCULA Nº 11.138 FISCAL: Gedhal Lincoln Ramos Bandeira MATRÍCULA Nº 11.146 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Rio Branco-Acre, 24 de janeiro de 2024.

Raimundo Neném Presidente

PORTARIA N° 074/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Art, 1º Compor uma Comissão de Patrimônio do exercício de 2023, designando os servidores Gedhal Lincoln Ramos Bandeira (Presidente da Comissão), Silvia Emília Cardoso de Freitas Cain, Raimundo Nonato de Souza Oliveira, Sthéphany de Andrade Ramos e Sebastião Ângelo da Silva (membros da comissão), com a finalidade de realizar o inventário Anual do patrimônio de bens móveis e imóveis desta Câmara Municipal, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 2º - Os trabalhos referentes ao Inventário Anual do patrimônio de bens móveis e imóveis referente ao exercício de 2023 deverão ser encerrados até o dia 01/03/2024, com o encaminhamento do relatório à Presidência para ciência, apreciação e tomada de decisões.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 25 de janeiro de 2024.

Ver. Raimundo Neném Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N°009/2024

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Rio Branco Capital do Estado do Acre, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei 14.133/2021, conforme o processo Administrativo nº 30.952/2023. RESOLVE

HOMOLOGAR o procedimento licitatório Pregão Presencial N°009/2024, conforme especificações elencadas no anexo I Termo de referência, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB, Em favor da empresa Kennedy de Souza Oliveira (Rio Branco Agência de Viagens e Turismo) CNPJ N° 17.768,271/0001-94, foi vencedora do presente Certame, referente à prestação do serviço de serviço de agenciamento de viagens, sendo o Valor de R\$ 1,007.820,00 (Um Milhão e Sete mil, e Oitocentos e Vinte Reais) representado pelo Senhor Kennedy de Souza Oliveira, inscrito sob o CPF de nº 516.932.672-68. Rio Branco-AC, 25 de janeiro de 2024.

Ver. Raimundo Neném Presidente - CMRB